LEI Nº 4.748 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de Ademir Aparecido da Silva o Velório Municipal de São Benedito das Areias, localizado na Rua José Catelani, nº 137 e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, prefeito municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019, aprovou o projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ademir Aparecido da Silva o Velório Municipal de São Benedito das Areias, localizado na Rua José Catelani, nº 137.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 04 de abril de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal de Mococa